



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 013, DE 15/02/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR **Adriana Dervanoski da Luz**, matrícula 332804-0-02, ocupante da Carreira de Professor de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da função de Coordenadora de Estágio do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, FC-03, a partir de 18/02/2013.

Chapecó, 15 de fevereiro de 2013.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral